

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

05/09/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALZIRA MARIA DE JESUS MOREIRA CAIXETA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0074/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18766****Processo:**

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e FELIPE REZENDE DOS SANTOS - ME

Objeto:

O presente TERMO tem por objeto o Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres/ quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

05/09/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FELIPE REZENDE DOS SANTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO:

Termo de Apostilamento ao Contrato 133/2021/SEJUSP/MS – Gcont nº 16.617, Processo nº 31/073.686/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, referente à aquisição de 4 pick-ups para atender as necessidades operacionais do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da PMMS, **conforme Parecer nº 1415/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a alteração do valor contratual que passará de R\$936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 1.085.137,84 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a diferença de R\$ 149.137,84 (cento e quarenta e nove mil, centro e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao reajuste previsto contratualmente, aplicando-se a correção de acordo com o índice IGP-M, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública